

PORTARIA Nº 271/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
AURICLECIA BARROS MONTEIRO	042.321.884-01	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA DE SAÚDE
VIVIANA ROLDÃO DE A. ROCHA	062.138.564-63	BIOMEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
MAYRLAN T. C. ALBUQUE	117.567.584-92	DIGITADOR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCOS ANTONIO T. DA SILVA	383.132.218-01	AUX. SERV. GERAIS	SEC. AÇÃO SOCIAL
ERIVANIA PESSOA NOBRE	700.633.032-72	AUX. SERV. GERAIS	SEC. AÇÃO SOCIAL
MARCIA PEREIRA RAMOS ALMEIDA	630.496.354-87	AUX. SERV. GERAIS	SEC. AÇÃO SOCIAL
MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS	119.095.854-67	MOTORISTA	SEC. AÇÃO SOCIAL
JOÃO ALEXANDRE C. FERREIRA	117.743.724-44	AUX. ADMINISTRATIVO	SEC. AÇÃO SOCIAL
CICERA MARIA DOS SANTOS	046.301.204-67	AUX. SERV. GERAIS	SEC. AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. nº 271/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/08/2018

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito